

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema  
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos  
Mirante do Paranapanema – 19.260.000  
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

**Mirante do Paranapanema, 03 de outubro de 2024.**

**Ofício nº 64.2024 – ESE**

**ASSUNTO:** Distribuição de Material Pedagógico de Apoio ao Currículo Paulista aos Municípios para o exercício de 2025

Sr.(a) Secretário da Educação Municipal

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, por meio de suas competências e atribuições legais, através da Supervisão de Ensino:

Vimos através deste informar que dando continuidade à distribuição dos materiais pedagógicos de apoio ao Currículo Paulista aos municípios, a SEDUC está organizando a disponibilização que será feita para o 1º bimestre de 2025. Informamos que serão disponibilizados, a partir do dia **03/10/2024**, um questionário de manifestação de interesse na **Secretaria Escolar Digital - SED no perfil do Gestor Municipal (Secretário Municipal)** que deverá ser respondida pelo município como segue:

**1º Municípios que já possuem o convênio com estado referente aos materiais pedagógicos de apoio ao Currículo Paulista:** Os municípios que já possuem convênio assinado com a SEDUC, por meio do Sistema Sem Papel, deverão responder a primeira pergunta afirmando que possuem o convênio assinado e, a partir dessa resposta, indicar se pretendem continuar recebendo os materiais e, em caso de resposta afirmativa, indicar os quantitativos de ALUNOS no caso dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e indicar o quantitativo de PROFESSORES no caso da Educação Infantil, visando a impressão e distribuição de Material Pedagógico para o 1º bimestre de 2025.

**2º Municípios que não possuem o convênio com o estado referente aos materiais pedagógicos de apoio ao Currículo Paulista:** Os municípios que não possuem o convênio assinado com a SEDUC deverão sinalizar na primeira pergunta que não possuem o convênio e a partir dessa resposta poderão indicar se possuem interesse em aderir a esse convênio de materiais pedagógicos de apoio ao currículo em 2025 e, em caso de resposta afirmativa, indicar os quantitativos de ALUNOS no caso dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e indicar

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

o quantitativo de PROFESSORES no caso da Educação Infantil. Após a indicação dos quantitativos a SEDUC, por meio da CISE, verificará se será possível atender a demanda e em caso afirmativo o município será informado e receberá orientações para formalizar a adesão por meio do Sistema “Sem Papel”.

Observação: os municípios devem clicar em “finalizar” para que o questionário seja enviado. Uma vez finalizado não será possível alterar as informações.

**O prazo para finalização do preenchimento dessa demanda é até o dia 10/10/2024 às 12 horas.**

**Atenciosamente.**

**Camila Aparecida Santi Ramos**  
**Dirigente Regional de Ensino**